

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “TERRAMATER - Medidas inovadoras de recuperação preventiva em áreas queimadas (0701_TERRAMATER_1_E)”, com financiamento “Financiado pelo Programa Interreg POCTEP”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Solos florestais

2. Requisitos de admissão:

Estudantes da Licenciatura em Engenharia Florestal ou áreas afins; Conhecimentos de trabalho de campo (colheita de amostras de solo, avaliação de biomassa vegetal, erosão); Conhecimentos laboratoriais em análises de propriedades físicas do solo; Conhecimentos de sistemas de informação geográfica (SIG).

3. Plano de trabalhos:

O presente trabalho consiste na avaliação do efeito do fogo e da aplicação de técnicas de conservação do solo e da água pós-fogo, em propriedades físicas e químicas do solo e nos processos erosivos do solo. Serão instalados dispositivos experimentais para avaliação da perda de solo e escoamento superficial, bem como a colheita de amostras de solo, horizontes orgânicos e vegetação, de modo a quantificar a eficiência das técnicas utilizadas na conservação e recuperação do solo pós-fogo.

4. Objetivos:

Este trabalho tem como objetivo encontrar, de entre diferentes técnicas inovadoras de conservação do solo e da água pós-fogo, as mais eficientes na redução do escoamento superficial, e consequentemente na conservação do solo e da fertilidade do solo e da água.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO/IPB, sob a orientação científica de Felícia Maria da Silva Fonseca.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 7 meses, com início previsto em 17/05/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Classificação do percurso académico, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%); b) Conhecimentos de trabalho de campo (20%); conhecimentos laboratoriais em avaliação de propriedades físicas do solo (20%); c) Conhecimentos em sistemas de informação geográfica (10%). Caso se considere necessário haverá lugar a entrevista com uma ponderação de 10%, cabendo os restantes 90% à avaliação curricular.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo (Presidente do Júri); Professora Doutora Felícia Maria da Silva Fonseca (Vogal); Professor Doutor Luís Filipe de Sousa Teixeira Nunes (Vogal); Professor Doutor José Paulo Mendes Guerra Marques Cortez (Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 14/04/2021 e 27/04/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ffonseca@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de inscrição em grau académico ou diploma;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e

a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.